



## DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 001/2026**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, em dedicação exclusiva de mão de obra, na prestação de apoio administrativos na área de cerimonial, visando atender às demandas institucionais do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas na organização, execução e apoio a eventos oficiais e solenidades, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, decorrente do processo administrativo nº 2025/000019023-00.

**CONSIDERANDO** o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **JF ENGENHARIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ: 12.891.300/0001-97**, no menor preço global, no valor de **R\$ 2.025.497,06** (dois milhões, vinte e cinco mil e quatrocentos e noventa e sete reais e seis centavos), conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 2743375 do SEI.

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei Federal n.º 14.133/2021, a Lei Complementar n.º 123/2006, o Decreto Estadual n.º 47.133/2023, o Decreto Federal n.º 3.555/2000, a Resolução n.º 64/2023 TJAM e demais legislações pertinentes,

#### **RESOLVE:**

- I – ADJUDICAR** o objeto do procedimento licitatório;
- II – HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021;
- III – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato;
- IV – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, data registrada no sistema.

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 013/2026**, cujo objeto é o registro de preços para eventual fornecimento de materiais elétricos com o objetivo de manutenção e realização de eventuais melhorias nas instalações elétricas de edificações do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, decorrente do processo administrativo nº 2025/000054224-00.

**CONSIDERANDO** o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **M T ALVES, CNPJ: 53.611.302/0001-62**, no menor preço global, no valor de **R\$ 91.211,18** (noventa e um mil duzentos e onze reais e dezoito centavos), conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 2743988 do SEI.

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei Federal n.º 14.133/2021, a Lei Complementar n.º 123/2006, o Decreto Estadual n.º 47.133/2023, o Decreto Federal n.º 3.555/2000, a Resolução n.º 64/2023 TJAM e demais legislações pertinentes,

#### **RESOLVE:**

- I – ADJUDICAR** o objeto do procedimento licitatório;
- II – HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021;
- III – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preço;
- IV – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, data registrada no sistema.

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** os autos do processo licitatório referente à **Concorrência Eletrônica nº 002/2026**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia e construção civil, com objetivo de executar obra do novo Fórum de Justiça da Comarca de Coari - AM, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, decorrente do processo administrativo nº 2025/000066625-00.

**CONSIDERANDO** o resultado da referida concorrência eletrônica, conforme segue: **IDEAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 63.737.159/0001-03**, no menor preço global, no valor de **R\$ 6.654.005,81** (seis milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, cinco reais e oitenta e um centavos), conforme Ata de Realização da Concorrência Eletrônica nº 2743539 do SEI.



**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei Federal n.º 14.133/2021, a Lei Complementar n.º 123/2006, o Decreto Estadual n.º 47.133/2023, o Decreto Federal n.º 3.555/2000, a Resolução n.º 64/2023 TJAM e demais legislações pertinentes,

**RESOLVE:**

- I – ADJUDICAR** o objeto do procedimento licitatório;
- II – HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021;
- III – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato;
- IV – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, data registrada no sistema.

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

## SEÇÃO IV

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

### SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

---

#### PORTARIAS

---

**PORTARIA N.º 855/2026 - SEGEP/DVINFF**

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 2026/000009076-00.

RESOLVE,

**DISPENSAR** a servidora **LUCIANA FURTADO PAUXIS**, Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliadora deste Poder, lotada na Central de Mandados e Cartas Precatórias, do comparecimento ao serviço nos dias 10 e 13/04/2026, por haver prestado serviços à Justiça Eleitoral nas Eleições de 2024, nos termos do Art. 98 da Lei Federal n.º 9.504, de 30/9/1997.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)  
DELSON MARQUES MARTINS JÚNIOR  
Diretor da Divisão de Informações Funcionais

**PORTARIA N.º 857/2026 - SEGEP/DVINFF**

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 2026/000008542-00.

RESOLVE,

**I - TORNAR SEM EFEITO** os termos da Portaria n.º 0056/2026, de 08/01/2026, na parte em que concedeu ao servidor **ALEX SAMYR DA SILVA ARAÚJO**, Assistente Judiciário - Assistente Técnico Judiciário (Capital) deste Poder, lotado na Secretaria da 2ª Câmara Cível, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2026, que seriam usufruídas no período de 11/03/2026 a 20/03/2026.

**II - CONCEDER** ao referido servidor, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2026, no período de 23/02/2026 a 04/03/2026.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)  
DELSON MARQUES MARTINS JÚNIOR  
Diretor da Divisão de Informações Funcionais